



Por determinação de Sua Excelência a  
Presidente da A.R. *Delgado*

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

*A 8ª Comissão*  
*A DSATS*

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

*25.07.2013*

Asssembleia da Republica Gabinete da Presidente
Nº de Entrada <i>471677</i>
Classificação _____
Data <i>24.07.2013</i>

Excelentíssima Senhora  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Assunção Esteves

Of. nº 320/CECC/2013

24.julho.2013

**Assunto:** Prorrogação do prazo para apreciação do Projeto de Lei n.º 228/XII/1.ª (PCP), Regime Jurídico da Partilha de Dados Informáticos

Na sequência da aprovação no Plenário, em 14 de junho, de um requerimento do PCP, baixou a esta Comissão, sem votação na generalidade e por um período de 60 dias, para reapreciação, o Projeto de Lei n.º 228/XII/1.ª (PCP), Regime Jurídico da Partilha de Dados Informáticos.

Para apreciação da matéria, a Comissão deliberou pedir contributos às entidades do setor, tendo estabelecido um prazo de resposta até 22 de julho. Entretanto, algumas entidades solicitaram uma prorrogação desse prazo, tendo havido consenso do autor e da Comissão em relação a esta matéria.

Assim sendo, solicita-se a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para reapreciação do Projeto de Lei n.º 228/XII/1.ª (PCP), Regime Jurídico da Partilha de Dados Informáticos, por mais 60 dias, de modo a que a Comissão possa concluir os trabalhos que tem previsto.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(José Ribeiro e Castro)